



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2009/2012

LEI Nº 856/2009

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1.087 – Construção de Piscina Semi-Olímpica.	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 251.500,00
TOTAL	R\$ 251.500,00

Fonte de Recurso: 301- Recursos de Convênios e Programas

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultado da anulação parcial da seguinte dotação:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1.031 – Construção de Canchas Esportivas.	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 301- Recursos de Convênios e Programas



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2009/2012

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0013.1.014 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. Agrícolas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 301- Recursos de Convênios e Programas

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0014.2.034 – Realização e Incentivos a Eventos Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51.500,00

Fonte de Recurso: 999- Outros Recursos

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0014.2.082 – Apoio ao Museu Arqu. “Joaquim Marcelo Profeta da Cruz”

3.1.90.11.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 999 - Outros Recursos

TOTAL R\$ 251.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL
E NOVE.**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL